SEST SENAT

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

PROCESSO SELETIVO Nº 1827/26

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR APRENDIZ

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.**

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-10)
1	1	***.395.526-**	HABILITADO(A)	4.25	4.33	APROVADO(A)	8.58
2	Classificado(a)	***.566.566-**	HABILITADO(A)	3.75	2.67	-	-
3	Reprovado(a)	***.560.066-**	HABILITADO(A)	5.00	2.33	-	-
4	Reprovado(a)	***.348.976-**	HABILITADO(A)	2.50	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.715.926-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.408.056-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.384.176-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.425.646-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.450.406-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.261.656-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.518.456-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.424.516-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.865.596-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.320.266-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.897.656-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.484.726-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.652.146-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.357.356-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.292.956-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.554.586-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.862.916-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.422.296-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)
Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.
Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.
Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.
Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avalidação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.
Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 24 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT